



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

Araraquara, 06 de novembro de 2023

Ofício 92/2023

EXMA Sra VALQUIRIA VENTORIN RODRIGUES
CHEFE DO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AMERICO BRASILIENSE

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Plano de Trabalho **“OPORTUNIDADE PARA TODOS”**, conforme Lei 13.019 DE 31 de julho de 2014 e posteriores, Decreto Municipal nº 11.434 de 18 de julho de 2017 da PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual para o **ano de 2024**.

MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (art. 17).

Segue:

Ofício de encaminhamento,

Plano de Trabalho contendo as ações especificadas e as despesas solicitadas ao Município de Américo Brasiliense para o desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Esperamos estar de acordo com as solicitações e aguardamos o parecer favorável ao desenvolvimento do referido Plano.

Sem mais para o momento agradecemos a sua atenção e colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Edson Ribeiro Viana
- Presidente

**PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

1 – PROPONENTE – PARA-D.V. ANO 2024**PLANO DE TRABALHO 2024**

Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 11.434 de 18 de julho de 2017.

MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (artigo 17)

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: PARA-D.V. Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual			CNPJ: 01.053.806/0001-00
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 364 – 1º andar - Centro.			
CIDADE: Araraquara	U.F: SP	CEP: 14.801-120	DDD/TELEFONE: (16) 3333 1212 e-mail: helena-pv@hotmail.com SITE:
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Edson Ribeiro Viana			CPF: 648.288.598-53 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
ENDEREÇO: Av. Alfredo Gabriel Hadadde, 392, Jardim Eliana			
CIDADE: Araraquara	U.F: SP	CEP: 14.807-278	DDD/TELEFONE: (16) 997668231 e-mail: helena-pv@hotmail.com
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 0082 - 5	CONTA CORRENTE: 107.935-2	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: “OPORTUNIDADES PARA TODOS”	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
---	-----------------------------



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

SERVIÇO (TIPIFICAÇÃO):

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMILIAS.

Início: (03/01/2024):

Término: (30/12/2024):

DESCRIÇÃO:

Em nossa sociedade é vigente atualmente o paradigma da inclusão que se traduz por respeito à diversidade, contemplado em inúmeras determinações legais. Apesar de alguns avanços que são vistos, como a maior participação de pessoas com deficiência nos espaços públicos de sociabilidade, de lazer e também de trabalho, alcançar efetivamente esse status é ainda um caminho a ser percorrido que envolve o esforço e a participação de toda a sociedade.

Na área específica da deficiência visual para que haja efetiva inclusão são necessárias ações especializadas que garantam ao deficiente visual pleno desenvolvimento de suas potencialidades, acessibilidade e garantia de oportunidades, apoiando sua família ou cuidador, trabalhando na aceitação e valorização do indivíduo.

Com estas diretrizes que a PARA-D.V., uma entidade não governamental, beneficente e sem fins lucrativos, foi fundada em setembro de 95, através do esforço conjunto de deficientes visuais, pais e profissionais da área da visão.

Em 1999 obteve o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal. Está inscrita desde 1999 no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araraquara (n° 022), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (n°04), Utilidade Pública Federal em 03/2004, certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em 22/02/2006 e certificado no CNAS Conselho Nacional de Assistência Social n° RO144/2006. Inscrito no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da cidade de Américo Brasiliense, sob o n° 008 desde 30 de julho de 2019. Em 2008 obtivemos a Isenção da Cota Patronal.

OBJETIVOS:

- Dar oportunidades e garantir uma política de inclusão social das pessoas com deficiência visual. Compreendida esta como, a eliminação de barreiras físicas, psicológicas e de comunicação, promovendo condições adequadas para a inserção real e efetiva;

- Difundir uma cultura de inclusão buscando a conscientização de todos, garantindo os direitos da pessoa com deficiência, contribuindo para o combate ao preconceito e a discriminação, além da criação de um ambiente solidário;

- Propor ações que visem garantir a acessibilidade física (mobilidade e usabilidade dos espaços e dos recursos materiais), virtual (mobilidade e usabilidade dos recursos das tecnologias de informação) e de comunicação;

- Promover a participação das pessoas com deficiência visual em todas as instâncias sociais, favorecendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;

- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios e outros serviços sócioassistenciais das políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;

- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

- Obter e divulgar conhecimentos sobre a deficiência visual, para esclarecimento junto aos usuários e seus familiares, bem como da sociedade em geral;

- Desenvolver e executar programas com a finalidade de suprir necessidades especiais das pessoas com deficiência visual, de qualquer faixa etária, a fim de promover a inclusão social.

- Orientar e conduzir programas para superação das barreiras sociais, culturais, econômicas, arquitetônicas e tecnológicas;

- Ser um centro de convivência para deficientes visuais e seus familiares;

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Apesar de leis que garantiam o atendimento especializado ao deficiente visual com o objetivo de promover a sua autonomia, não existia no município e região um serviço neste segmento, razão que levou a criação da OSC cuja filosofia norteadora é a inclusão da pessoa com deficiência visual (baixa visão e cegueira).

A atuação da OSC contribui para oferecer igualdade de oportunidade a todos os indivíduos e enfatizar suas qualidades e capacidades, consolidando uma imagem positiva perante a sociedade.

A convivência com a diversidade proporciona novas experiências a todos, ajuda a combater o preconceito, estimulando o respeito às diferenças.

Para que de fato haja uma inclusão social do deficiente visual faz-se necessário que sejam desenvolvidas ações de suporte e de instrumentalização do deficiente em diversas áreas do desenvolvimento humano para que os indivíduos com deficiência visual possam alcançar autonomia como indivíduo capaz e pleno. Soma-se a isto a necessidade de suporte também às redes de apoio da pessoa com deficiência visual, suas famílias e/ou cuidadores.

Orientação às famílias ou cuidadores, o mais precocemente possível, promovendo o seu empoderamento no reconhecimento do seu potencial como condutor do processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, na aceitação e valorização da diversidade, de maneira que a prática de abandono por parte da família, de isolamento social e de abrigo, que ainda existem nos dias de hoje, não mais aconteçam.

3. PUBLICO ALVO

Pessoas com deficiência visual, de qualquer idade, caracterizadas como baixa visão ou cegueira irreversível, de acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde, CID-10, **mediante diagnóstico oftalmológico.**



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

CAPACIDADE TOTAL ATENDIMENTO DA OSC	Até 60 usuários
VAGAS DISPONIBILIZADAS AO PROJETO ASSISTENCIA SOCIAL DE AMÉRICO BRASILIENSE	Até 10 usuários

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS – executadas ao longo do projeto
1) ACOLHIDA E ESCUTA QUALIFICADA	Estudo social, diagnóstico socioeconômico e determinação das redes de apoio familiar e social. É instrumento importante para a gestão do programa socioassistencial da OSC, tendo em vista o papel de garantir o direito à inclusão na perspectiva do usuário e sua família. Orientação e encaminhamentos para rede de serviços, programas e projetos articulados com os serviços de políticas públicas setoriais, com a rede socioassistencial, interinstitucional e com o Sistema de Garantia de Direitos socioassistenciais.
2) AVALIAÇÕES INICIAIS COM EQUIPE TÉCNICA	Avaliação transdisciplinar com a finalidade de compreender a complexidade que envolve as múltiplas facetas do indivíduo deficiente visual. Avaliação do desenvolvimento global em todas as áreas do desenvolvimento: psicossocial; motor, cognitivo, da comunicação, do resíduo visual. Definir os objetivos do indivíduo e da família.
3) ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO, garantindo suas demandas, seus interesses, necessidades, possibilidades e direitos sociais de atendimento	Elaborado em equipe, com metas de: -Alcançar objetivos da família e do indivíduo através da participação nos diferentes programas desenvolvidos pela OSC -Promover a autonomia, independência através da integração da pessoa com deficiência na comunidade, no trabalho e no contexto familiar, visando o empoderamento, melhorar qualidade de vida, autoestima e sociabilidade, diminuição da sobrecarga dos cuidadores e a melhoria da qualidade de vida.
4) DESENVOLVIMENTO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO	Atendimento psicossocial (individual, familiar ou em grupo): fortalecer os vínculos familiares, diminuir a sobrecarga dos cuidadores por meio de encontros, onde ocorrem importantes trocas de experiência, recebendo orientações e cuidados, executando atividades para fortalecer sua autoestima, aliviando o desgaste provocado pelo esforço diário na sua separação de barreiras social e culturais.



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

	Grupo de convivência (culinária, artesanato, cultura, laser e atividades físicas) A pessoa com deficiência necessita de atendimento especializado para desenvolver suas habilidades e potencialidades, promovendo vivências e novas experiências, nas quais são apresentadas situações do cotidiano, adaptada a limitação de cada usuário, respeitando seu tempo para superar sua dificuldade, este processo se inicia desde a infância com o trabalho de intervenção precoce, onde são desenvolvidas ações junto com a família, e perdura até a vida adulta, com o empoderamento através das atividades de vida autônoma, atividades físicas adaptadas trabalhando a socialização, melhora na autoestima, orientação espacial, coordenação motora e locomoção. Grupo de família: (cuidadores e seus familiares); superando o formato de atendimento segmentado, a Política Nacional de Assistência Social enfoca a família como detentora da sua atenção por entender que esta deve ser um espaço de proteção de seus membros e de socializações básicas. Porém, ao longo de sua existência, as famílias podem passar por processos de exclusão social e riscos sociais que aguçam suas fragilidades, comprometendo sua capacidade de proteção e seus vínculos. Com isso, surge a necessidade de assistência e cuidado para com essas famílias objetivando orientações quanto ao autocuidado, aceitação, valorização da autoestima, prevenção da sobrecarga a família provedor de seus direitos e necessidades básicas. Promoção de acessibilidade: utilização de técnicas de substituição da visão ou de melhoria no uso da visão residual. Através de prescrição de auxílios ópticos e não ópticos, de cursos de inclusão digital, ensino do método braille, sorobã, ensino de técnica de orientação e mobilidade; ensino de técnicas de atividades de vida autônoma.
ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE: Ensino de técnicas padronizadas de Orientação e Mobilidade.	O treinamento em OM proporciona ao deficiente visual a possibilidade de deambulação independente com segurança, confiança e adequação. Para alcançar esses objetivos o treino de OM envolve a aquisição e o aprimoramento de habilidades como orientação espacial, atenção, ritmo, coordenação motora grossa e postural. O trabalho busca ainda encorajar o deficiente visual e sua família a superar não somente as barreiras sensoriais e físicas, mas também, as emocionais decorrentes da superproteção e do sentimento de impossibilidade e impotência gerada pela dependência, construídos no seu processo de desenvolvimento, ou quando da aquisição da deficiência. A meta de participantes neste programa é de acordo com a



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

	demanda, As atividades serão realizadas de acordo com as habilidades e demandas individuais, em ambientes internos e externos.
ATIVIDADE DA VIDA AUTÔNOMA (AVAs) Ensino de técnicas desenvolvidas para a deficiência visual que possibilitam realização das tarefas da vida cotidiana.	É uma área específica de atendimento que tem como objetivo proporcionar à pessoa portadora de deficiência visual, condições de formar, dentro de suas potencialidades, hábitos de auto-suficiência que lhe permitam participar ativamente do ambiente em que vive. As AVAs estão intrinsecamente ligadas à rotina de qualquer indivíduo. São os procedimentos que desenvolvemos em nosso dia-a-dia. Não prestamos atenção a eles, e até achamos fácil realizá-los. Daí o fato de a pessoa necessitar da ajuda, do profissional facilitador para encadear todo o processo. No caso da pessoa deficiente visual, é necessária a ajuda física, e dicas verbais por parte do profissional. Vale ainda salientar que as atividades de AVAs não serão ditadas pela vontade do profissional apenas, mas o próprio usuário é quem dirá o que quer aprender. Isso não significa, evidentemente, que o orientador deixe de sugerir ao usuário que julgar oportuno. A meta para este programa é de acordo com a demanda. Está dirigida para todas as faixas etárias. As atividades serão realizadas de acordo com as habilidades e demandas individuais tais como: Cozinhar, vestir-se, alimentar-se, organização doméstica, dentre outros.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Um ano: JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

NATUREZAS DA DESPESA SOLICITADA	CONCEDENTE	PROPONENTE OFERTADO	TOTAL
Subvenção Municipal Américo Brasiliense SOLICITADO	AMERICO BRASILIENSE MES	PARA- D.V.	AMERICO BRASILIENSE ANO
Recursos Humanos = Pagamentos + DARF + FGTS + décimo terceiro + Férias +	R\$3.300,00	Recursos Humanos = Parte de pagamentos + DARF + FGTS + parte décimo terceiro +	R\$ 39.600,00



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

OUTRAS DESPESAS: - Psicóloga: salário + DARF + FGTS + Férias + décimo terceiro salário; - Assistente Social: salário + DARF + FGTS + Férias + décimo terceiro salário; - Faxina, - DARF; - ATIV Benefício saúde, - Toner/cartucho de impressora, - Despesa com escritório (parte) - Techs (parte)		Outras Despesas, materiais e equipamento, mais todo espaço físico: -01 Coordenadora Administrativa, parte do salário e parte dos encargos sociais; - 01 Auxiliar administrativa, parte do salário e parte dos encargos sociais; - 01 Educadora; - 01 Terapeuta Ocupacional, parte do salário e parte dos encargos sociais; - 01 Médico Oftalmologista para exames e diagnósticos (voluntário); - 01 Coordenador Técnico; - 01 Ortopista; - 01 Educador Físico e professor de informática com acessibilidade digital; - Todo espaço físico, mais materiais e equipamentos descrito no projeto, manutenção dos mesmos e manutenção dos espaços físicos onde acontecem as atividades.	
TOTAL	R\$39.600,00/ano	R\$ 243.977,42/ano	R\$39.600,00/ANO
TOTAL DE DESPESAS			R\$39.600,00
TOTAL GERAL DO PLANO TRABALHO DE AMÉRICO BRASILIENSE			R\$39.600,00
Contrapartida da PARA-D.V.			
Recursos Humanos - Contrapartida		R\$ 197.946,48/ano	
Outras Despesas - Contrapartida		R\$ 46.030,94 /ano	
Total Geral da PARA-D.V.		R\$ 243.977,42/ano	
Mais valor solicitado de Américo Brasiliense para 2024.		R\$39.600,00	



PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS Nº RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE / SMADS					
1ª Parcela Janeiro 2024 06/01/2024	2 Parcela Fevereiro 2024 07/02/2024	3ª Parcela Março 2024 07/03/2024	4ª Parcela Abril 2024 05/04/2024	5ª Parcela Maio 2024 08/05/2024	6ª Parcela Junho 2024 06/06/2024
R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
7ª Parcela Julho 2024 06/07/2024	8ª Parcela Agosto 2024 07/08/2024	9ª Parcela Setembro 2024 06/09/2024	10ª Parcela Outubro 2024 07/10/2024	11ª Parcela Novembro 2024 07/11/2024	12ª Parcela Dezembro 2024 07/12/2024
R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00

Ambiente Físico:

Espaço institucional destinado às atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

Funciona em sede própria com características físicas de acessibilidade ao deficiente visual.

A disponibilidade física da OSC inclui: sala da assistente social e informática; sala para atendimento psicológico; biblioteca; sala de artesanato; sala de intervenção precoce; sala de reuniões com as famílias e de convivência; secretaria; cozinha; sala de espera; dois banheiros e todo material com adaptações necessárias, além do mobiliário para a realização das atividades.

Conta também com profissionais qualificados como: Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional com habilitação para OM e AVA, Coordenador Técnico, Coordenador Administrativo e professora de braille e soroban, Orientação e Mobilidade e AVA, Professor de Educação Física, Faxineira, Pedagoga, Auxiliar Administrativo, médico Oftalmologista (voluntário).

JUSTIFICATIVA

DESPESAS SOLICITADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DESSES PROGRAMAS

- Recursos Humanos + GPS + DARF + GPS + FGTS + décimo terceiro + férias: de profissionais que irão fazer parte dos programas durante o decorrer do ano.

- ATIV BENEFICIOS SAUDE,

- Prestação de serviço: faxina,

- DARF;

- Toner/cartucho de impressora,



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar - salas 41 e 42

Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212

CERTIFICADO CNAS N° RO144/2006

Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

Araraquara, 06 de novembro de 2023

Edson Ribeiro Viana
Presidente da PARA-D.V.

7 - APROVAÇÃO PELA COMISSÃO

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Valquíria Venturin Rodrigues
Chefe Do Setor De Assistência Social